



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 386/90

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a auxiliar a AIPOPEC.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a contribuir com a importância de até Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para a AIPOPEC - ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA PRÓ - ESTRADA DO COLONO, estabelecida na Avenida Brasília, 1220, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, destinada a manutenção das despesas provenientes do Movimento Popular Pró Parque Nacional do Iguaçu, que será realizado no dia 15 de junho de 1990, no Município de Medianeira.

Párg. único - Imediatamente após o repasse, o Prefeito Municipal deverá prestar conta ao Legislativo do montante destinado à referida Associação.

Art. 2º - As despesas previstas no artigo anterior correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0402 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03070212.08 - ATIVIDADES DO DPTO. ADMINISTRAÇÃO
3130.00 - SVS. DE TERCEIROS E ENCARGOS
NC/0400 3132.00 - OUTROS SVS. E ENCARGOS....Cr\$ 500.000,00

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema ,
Estado do Paraná, aos 13 dias do mes de junho de 1990.


Egon Paulo Grams

Prefeito Municipal